

## **ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº. 07.794.351/0001-60  
NIRE 35.300.328.337

### **Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos senhores acionistas da Abyara Planejamento Imobiliário S.A. ("Companhia") que em 10 de julho de 2009 encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição de até 54.054.054 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro) ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do aumento de capital social da Companhia, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 e 09 de junho de 2009.

Informamos, ainda, que foram subscritas 52.081.960 (cinquenta e dois milhões, oitenta e uma mil e novecentas e sessenta) ações ordinárias do total acima mencionado, tendo a Companhia verificado a existência de sobras, totalizando 1.972.094 (um milhão, novecentas e setenta e duas mil e noventa e quatro) ações ordinárias. O direito de subscrição das sobras poderá ser exercido, do dia 16 de julho de 2009 ao dia 30 de julho de 2009 (inclusive), pelos acionistas que manifestaram nos respectivos boletins de subscrição o interesse na subscrição das sobras.

A subscrição das sobras, respeitada a proporção de ações detidas, será realizada (i) por meio de preenchimento de Boletim de Subscrição a ser solicitado em qualquer agência do Banco Itaú, caso as ações estejam custodiadas junto ao Banco Itaú; ou (ii) por intermédio de suas Corretoras de Valores, caso suas ações sejam negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&F-BOVESPA). Os acionistas deverão integralizar à vista as ações, mediante o pagamento do preço de emissão, no valor de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por ação subscrita.

Findo o prazo para subscrição de sobras acima mencionado, se remanescerem ações ordinárias ainda não subscritas, a Companhia, após receber o levantamento do seu agente custodiante, deverá promover leilão em bolsa de valores, em benefício da Companhia, conforme disposto no art. 171, parágrafo 7º, a, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, em

atenção ao procedimento previsto no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia de 09 de junho de 2009.

São Paulo, 14 de julho de 2009

---

**Marcos Yuiti Mori**  
Diretor de Relações com Investidores